



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ___/2024

Área Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 03/12/2024.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, para realização de show pirotécnico, incluindo serviços de manejo e montagem e um técnico responsável para acompanhar a queima de fogos que acontecerá no dia 31 de dezembro às 23h59, na Praça Álvaro de Barros.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de fogos de artifício atende às demandas do departamento para a realização do show pirotécnico durante a tradicional queima de fogos de Réveillon, nas festividades de final de ano. O objetivo é iluminar o céu e encantar os espectadores, proporcionando entretenimento e celebrando a passagem de 2024 para 2025 com efeitos visuais deslumbrantes. A queima de fogos ocorrerá na Praça Álvaro de Barros, em Coimbra, no dia 31 de dezembro de 2024, às 23h59.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

4.1 Os fogos de artifício a serem adquiridos devem atender aos mais altos padrões de qualidade e segurança, garantindo uma exibição visual espetacular e sem riscos para os participantes e espectadores.

4.2 Devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

4.3 Será exigido que os fornecedores de fogos de artifício tenham experiência comprovada e credibilidade no mercado, garantindo a entrega de produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos.

4.4 Os fornecedores deverão assegurar a disponibilidade dos fogos de artifício conforme as datas e quantidades especificadas pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, a fim de evitar contratemplos ou atrasos na realização dos eventos.

4.5 Será necessário que os fogos de artifício fornecidos estejam em conformidade com as regulamentações ambientais, minimizando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.6 Os fornecedores devem se comprometer a entregar os fogos de artifício dentro dos prazos estabelecidos no contrato, garantindo a disponibilidade dos produtos conforme a programação dos eventos.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

PRÓS:

- Encantar os espectadores com a habitual virada de ano;
- Os fogos de artifício são uma escolha preferencial para enriquecer eventos por diversos motivos. Primeiramente, oferecer um espetáculo visual deslumbrante e emocionante, encantando e cativando o público. Além de evocar tradição, festividade e união, eles agregam um valor simbólico significativo às celebrações. Além disso, os fogos possuem a capacidade de atrair um grande público, contribuindo diretamente para o sucesso do evento;
- A queima de fogos acontece apenas uma vez por ano.

CONTRA:

- Alto custo do investimento em materiais de excelência;
- Os impactos afetam os animais e a natureza.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **contratação de empresa especializada em materiais pirotécnicos para realização de queima de fogos do Réveillon.**

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	TORTA 90 TUBOS CORES	01	01	2.276,66	2.276,67
02	TORTA 150 TUBOS 1,5	01	01	2.781,66	2.781,67
03	TORTA 103 TUBOS 1,8	01	01	2.406,00	2.406,00
04	KIT SUPER 163 TUBOS CORES	01	01	5.840,00	5.840,00
Total: R\$ 13.304,34					

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O critério utilizado para especificar e caracterizar a aquisição de materiais pirotécnicos, tem como suas especificidades fornecidas pela Secretaria contando com uma empresa especializada que preste este serviço com excelência, por meio de Licitação.

Já o critério utilizado para dimensionar a quantidade de serviço foi de acordo com o ano anterior.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de aproximadamente um montante de R\$13.304,32 (treze mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado e o pagamento será realizado em uma única parcela, conforme o valor integral. Este procedimento está amparado pelo recurso destinado para essa finalidade e será gerido por meio de Dispensa Eletrônica, que efetuará o empenho de uma única vez.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com qualquer outro processo licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se, por meio deste procedimento licitatório, garantir a escolha da proposta que resulte na contratação ideal e benéfica para o Município, almeja-se, igualmente, assegurar equidade entre os concorrentes, promovendo uma competição justa, evitando contratos com sobrepreço, preços claramente inviáveis e excessos na execução do contrato. A firma contratada deverá aderir às boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a eficiência no uso de recursos e a minimização dos impactos ambientais.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Os fogos de artifício geram resíduos sólidos que podem poluir o ambiente se não forem devidamente coletados, além de liberarem gases e partículas que afetam a qualidade do ar e a saúde humana, especialmente em áreas urbanas. Também representam uma ameaça à fauna local, causando estresse, desorientação e possíveis danos físicos em animais sensíveis ao ruído e às explosões, como aves e outros animais silvestres.

A Prefeitura pode reduzir os impactos ambientais adotando fogos de artifício ecologicamente corretos, fabricados com materiais mais sustentáveis e que emitam menos poluentes durante a queima. Além disso, é essencial implementar programas de reciclagem e descarte adequado dos resíduos, realizar limpezas pós-evento para evitar poluição, restringir seu uso em áreas ambientalmente sensíveis e optar por alternativas de menor intensidade sonora, priorizando horários e locais que reduzam os efeitos sobre a fauna local.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Aquisição de materiais pirotécnicos, visando atender as necessidades do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo.

b) Justificativa de escolha da solução:

- Vantajosidade operacional;

Não há empresa especializada no município que preste o serviço em questão.

- Vantajosidade técnica;

Realização da tradicional queima de fogos de Réveillon.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Cálculo base (2024).

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ederley Emanuel Souza
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo